



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2012

**EMENTA:** Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em ENSINO DE QUÍMICA, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 015/2012 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022772/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em ENSINO DE QUÍMICA, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, realizado no período de 08 de novembro de 2011 a 19 de dezembro de 2009, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 701/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 23 de dezembro de 2008, tendo como Coordenador Geral o Professor REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, cujo objetivo geral é discutir fundamentos epistemológicos e pedagógicos atuais que dão suporte ao ensino de ciências/química no nível médio buscando promover a reflexão dos professores quanto ao processo de construção do conhecimento e da sua abordagem em sala de aula, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADRIANA MARQUES AFONSO
02. ALESSANDRA PRIMO DE M. CARVALHO
03. CARLOS EDUARDO ANEGUES PEREIRA
04. CLAUDEVAN BATISTA DE MELO FILHO
05. EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA
06. FABIANA RODRIGUES CORRÊA MENDES
07. FLÁVIA BRAGA DO NASCIMENTO
08. GIVALDO DE OLIVEIRA MELO
09. GUTEMBERG FIGUEIREDO DA SILVA
10. HÉLDER DE SOUZA CUNHA
11. IRAM ALVES DE MOURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 163/2012 DO CEPE)

12. IVONETE ALEXANDRE DA SILVA SIMÕES
13. IVSON DE CARVALHO NINO
14. IZABEL CRISTINA MARQUES DA SILVA
15. JERÔNIMO COSTA BEZERRA JÚNIOR
16. JOÃO ALBERTO VARELLA DA SILVA
17. JOSIVAN DOS SANTOS
18. LÍVIO DE MELO ARAÚJO
19. LOURENÇO DE FREITAS R. COELHO
20. LUCIANA LÔBO CALAZANS
21. LUIZ CLAUDIO LEITE DA CUNHA
22. MAELI FRANCISCA DOS SANTOS
23. MARCELA GOMES SOARES BARRETO
24. MARCOS ANTONIO PESSÔA LEITE
25. MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO BASTOS
26. MARTA MARIA DANTAS BUENO
27. MICHELINE SILVA ARAÚJO SANTOS
28. NADEJDA DE AZEVEDO NÓBREGA
29. NEWTON CORREIA DA COSTA
30. PAULA DA VEIGA PESSÔA DIAS
31. PEDRO ALVES DA FONSECA
32. PRISCYLA LIMA DE ANDRADE
33. RENATO FRANCISCO DINIZ
34. SÉRGIO COSTA CARVALHO
35. SÔNIA GISOLENE FERREIRA DE SOUZA
36. VALMIR THIAGO
37. WAGNER RENNAN DOS SANTOS SILVA.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.